



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.175/90 DE 07 DE AGOSTO DE 1.990.

Dispõe sobre Desmembramento de Gleba.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e principalmente, no que consta do Processo nº 1.151/90.

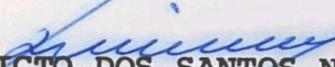
D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aprovado o projeto de Desmembramento da Gleba "4", de propriedade de NATALINA EID, localizada à Rua Washington Luiz, s/nº - Bairro do Capivari, neste Município, conforme planta anexa, de acordo com o Processo nº 1.151/90.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 07 de Agosto de 1.990


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 07 de Agosto de 1.990.


ALCIDES EDUARDO
Diretor Depto de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

Desmembramento da Gleba "4" em Glebas 4A e 4B
 Local: rua Washington Luiz s/nº - Bairro Capivari
 Município de Louveira - SP.
 Proprietária: Dona NATALINA EID

GLEBA "4A" - área remanescente com produção agrícola. - Têm início no ponto 1, situado junto da divisa com a Gleba 5 e rua Washington Luiz, daí segue com rumo de 38º30' SW confrontando com as Glebas 5, 6 e 7, com a distância de 83,50ms. até o ponto 2A; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 73º37' SE confrontando com propriedade Patrimônio Paroquial, com distância de 124,00ms. até o ponto 3; daí deflete à esquerda e segue com rumo 81º10' SE confrontando ainda com Patrimônio Paroquial, com distância de 31,90ms. até o ponto 4; daí deflete à esquerda e segue rumo 83º45' SE confrontando ainda com Patrimônio Paroquial, com distância 31,90 metros até o ponto 5; daí deflete à esquerda e segue rumo 87º30' SE / confrontando com Patrimônio Paroquial, com distância de 63,70ms. até o ponto 6; daí deflete à direita e segue rumo 79º30' SE confrontando finalmente com a propriedade do Patrimônio Paroquial, com distância de 18,90ms. até o ponto 7; daí deflete à esquerda e segue com as seguintes confrontações com a Gleba "3" de Jamil Eid: do ponto 7 para o ponto 23/24 com rumo 30º00' NW e distância de 119,00ms.; do ponto 23 para o ponto 24 com rumo 0º00' N e distância de 40,00ms.; do ponto 24 deflete à esquerda e segue fazendo frente para a estrada particular com a distância de 26,00ms. até o ponto 25; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba 8 de Eid Melin com os seguintes valores: de 25 para o ponto 26 com distância de 28,00ms.; do ponto 26 para o ponto 27 com rumo 90º SW e distância de 32,00ms.; do ponto 27 deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba a ser desmembrada 4B, com os seguintes valores: do ponto 27 até o ponto I com distância de 21,72ms.; do ponto I para o ponto II com distância de 34,10ms.; do ponto II deflete à esquerda e segue fazendo frente para a rua Washington Luiz, com distância de 54,73ms. até o ponto 1, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 22.712,80ms.2 (remanescente).

GLEBA "4B" - área desmembrada da Gleba "4" dentro do perímetro urbano. - Têm início no ponto II, situada na divisa com a Gleba 4A remanescente e rua Washington Luiz, daí segue fazendo frente para a Gleba 4A com os seguintes valores: do ponto II até o ponto I com distância de 34,10ms.; do ponto I deflete à esquerda e com distância de 21,72ms. até o ponto 27; daí deflete à esquerda e segue rumo 0º00' N confrontando com a Gleba 8 de Eid Melin, com distância de 25,00ms. até o ponto 28; daí deflete à esquerda e segue fazendo frente para a estrada particular e finalmente para a rua Washington Luiz, com distância de 29,27ms. até o ponto II, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 747,20ms.2 (a ser desmembrada da Gleba "4").

Louveira, 04 de junho de 1990.

[assinatura]

 IWAN FLEMING TAIBO
 Engº Agrimensor
 CREA.25.406/D

A P R O V A D A
Departamento de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira

Em



JOSE NORIVAL VERARDO
Eng.º Civil

30

Processo N.º 1151/90
CREA 78.277/D

1151/90
16/07/91

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DA GLEBA 4

LOCAL: RUA WASHINGTON LUIZ S/Nº - BAIRRO CAPIVARI
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - SP.
DESTACADA DO IMÓVEL SANTA TEREZINHA

PROPRIETÁRIA: NATALINA EID

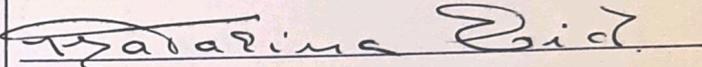
ESCALA: 1 : 1000

PLANTA DE SITUAÇÃO:

VIDE PLANTA AO LADO

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA,
POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIE-
DADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIA:


 NATALINA EID

Á R E A S :

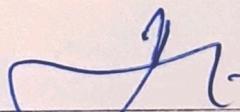
DA GLEBA 4 SITUAÇÃO ATUAL = 23.460.00M2

SITUAÇÃO PRETENDIDA APÓS DESMEMBRAMENTO:

1) GLEBA 4A: ÁREA REMANESCENTE QUE POSSUI PRO-
DUÇÃO AGRÍCOLA CONTINUA RURAL = 22.712.80M22) GLEBA 4B: ÁREA DESMEMBRADA SEM PRODUÇÃO
AGRÍCOLA E ESTÁ NO PERÍMETRO

URBANO	=	747.20M2
TOTAL	=	23.460.00M2

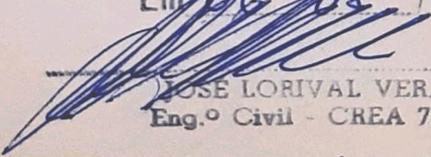
RESPONSÁVEL TÉCNICO E AUTOR DO PROJETO:


 ENG.º AGRIM.º IVAN FLEMING TAIBO - CREA.25406/D
 ART.º 430.508

APROVADA

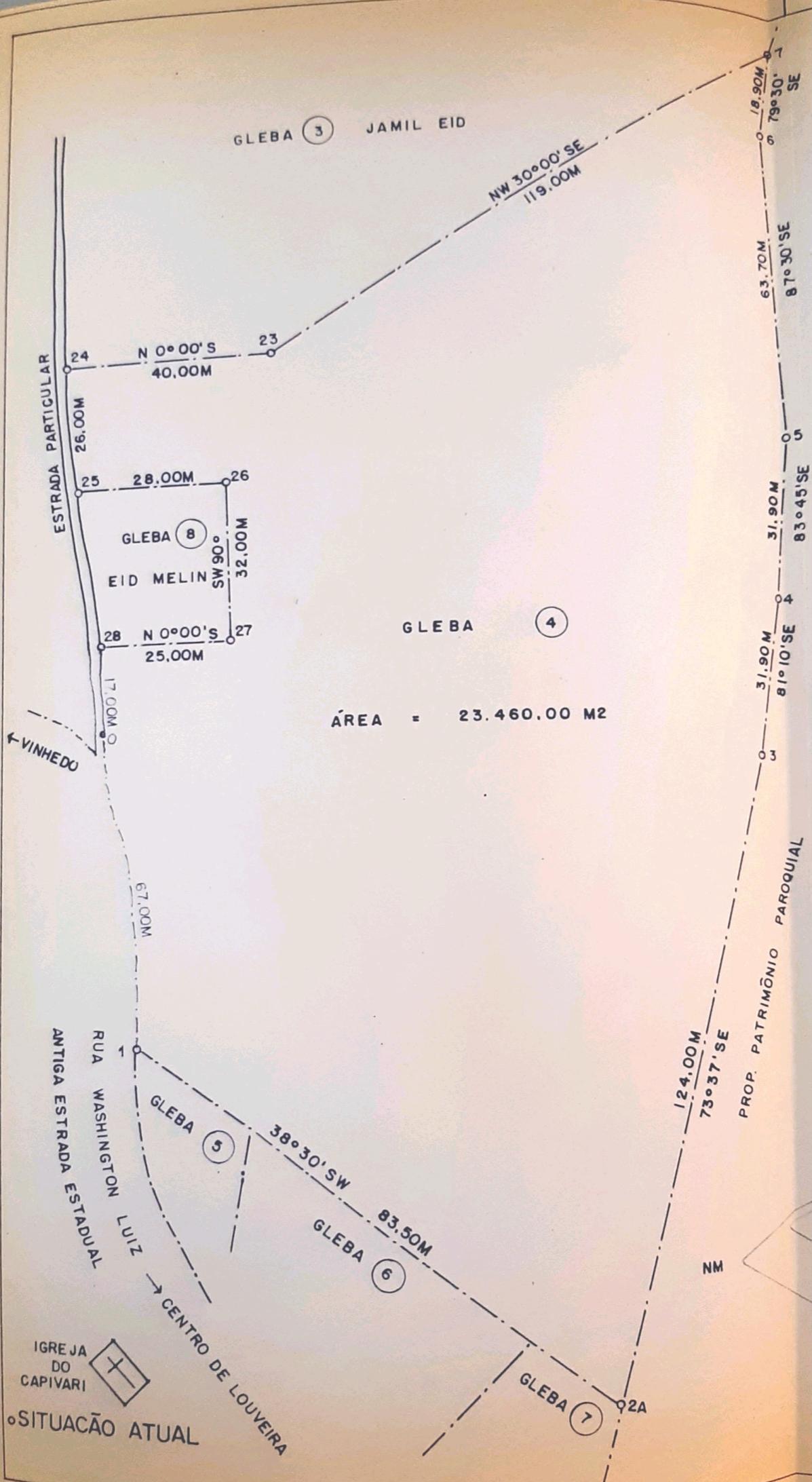
Departamento de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 06/08/90


 JOSÉ LORIVAL VERARDO
 Eng.º Civil - CREA 78.277/D

Processo N.º

1151/90



GLEBA (3) JAMIL EID

NW 30°00' SE
119.00M

N 0°00' S
40.00M

ESTRADA PARTICULAR

GLEBA (8)

EID MELIN SW 90°

GLEBA (4)

ÁREA = 23.460.00 M2

VINHEDO

ANTIGA ESTRADA ESTADUAL
RUA WASHINGTON LUIZ

GLEBA (5)

38°30' SW

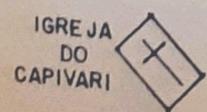
GLEBA (6)

83.50M

GLEBA (7)

124.00M
73°37' SE

PROP. PATRIMÔNIO PAROQUIAL



SITUAÇÃO ATUAL

CENTRO DE LOUVEIRA

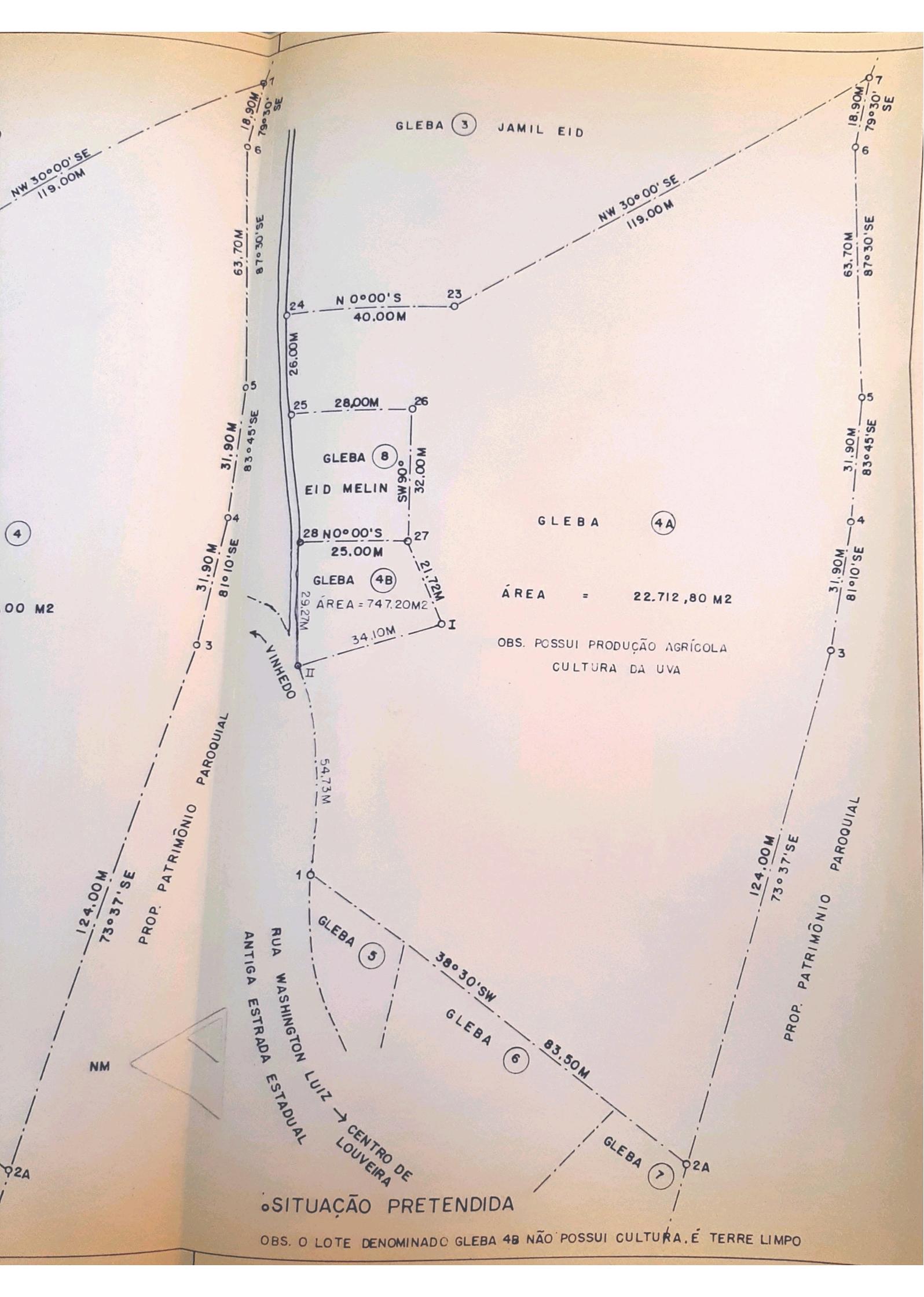
19.90M
79°30' SE

63.70M
87°30' SE

31.90M
83°45' SE

31.90M
81°10' SE

NM



GLEBA 3 JAMIL EID

GLEBA 4A

GLEBA 8
EID MELIN
SW 90°
32.00 M
28.00 M
25.00 M
21.72 M
34.10 M
29.27 M
GLEBA 4B
ÁREA = 747.20 M²

ÁREA = 22.712,80 M²

OBS. POSSUI PRODUÇÃO AGRÍCOLA
CULTURA DA UVA

◦ SITUAÇÃO PRETENDIDA

OBS. O LOTE DENOMINADO GLEBA 4B NÃO POSSUI CULTURA, É TERRE LIMPO

NW 30°00'S
119.00M

NW 30°00'S
119.00M

N 0°00'S
40.00M

31.90M
83°45'SE

31.90M
81°10'SE

124.00M
73°37'SE

124.00M
73°37'SE

PROP. PATRIMÔNIO PAROQUIAL

PROP. PATRIMÔNIO PAROQUIAL

RUA WASHINGTON LUIZ → CENTRO DE LOUVEIRA
ANTIGA ESTRADA ESTADUAL

NM

VINHEDO
54.73M

GLEBA 5

38°30'SW

GLEBA 6

83.50M

GLEBA 7

63.70M
87°30'SE

31.90M
83°45'SE

31.90M
81°10'SE

63.70M
87°30'SE

18.90M
79°30'SE

4

00 M²

2A

7

6

5

4

3

2

1

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1